

Cidades que “devoram” gentes: mudanças climáticas, vulnerabilidade e o planejamento urbano brasileiro

Recebido em: 20/12/2023
Aceito para publicação: 05/01/2024

Helena Yumiko Ueno¹

Rodrigo Alberto Toledo²

Oswaldo Gonçalves Junior³

DOI: <https://doi.org/10.32760/1984-1736/REDD/2023.v15i2.18878>

RESUMO

O número de desastres ambientais aumentou cerca 85% nos últimos 20 anos, onde foram contabilizadas 7348 ocorrências que afetaram mais de 4 bilhões de pessoas e causaram mais de 1,2 milhão mortes. A histórica distribuição de riscos demonstra que estes estão relacionados aos estratos de classe, assim como as riquezas, mas se acumulam de modo inverso, as riquezas em cima e os riscos embaixo. Os espaços urbanos constituem um campo de disputas para 84,36% da população do país, pelos benefícios da propriedade da terra, pelo uso e acessos às estruturas, de acesso à renda e geração de riqueza, e, frente aos riscos ambientais, pela segurança de suas próprias vidas. Desta forma, este trabalho irá discorrer a formação dos espaços urbanos brasileiros e calcar as reflexões sobre a produção das vulnerabilidades que expõem a maior parte da população aos riscos dos desastres ambientais com apoio aos conceitos de campo, habitus e capitais sobre a constituição do Estado de Pierre Bourdieu e às abordagens sobre a produção dos espaços de autores como Henri Lefèbvre, Raquel Rolnik, Milton Santos, Ermínia Maricato, entre outros.

Palavras-chave: Cidades; Riscos Ambientais; Vulnerabilidade; Desigualdade

ABSTRACT

Cities that "devour" people: climate change, vulnerability and Brazilian urban planning

The number of environmental disasters has increased by about 85% in the last 20 years, with 7348 occurrences that affected more than 4 billion people and caused more than 1.2 million deaths. The historical distribution of risks demonstrates that these are related to class strata, as well as wealth. Wealth and risks accumulate in an inverse way in social classes: the first in the upper classes and the second in the lower classes. Urban spaces constitute a field of dispute for 84.36% of the country's population, for the benefits of land ownership, for the use and access to structures, access to income and wealth Generation, and, in the face of environmental risks, for the safety of their own lives. In this way, this work will discuss the formation of Brazilian urban spaces and base the reflections on the production of vulnerabilities that expose most of the population to the risks of environmental disasters with support to the concepts of field, habitus and capital on the constitution of the State of Pierre Bourdieu and the approaches to the production of spaces by authors such as Henri Lefèbvre, Raquel Rolnik, Milton Santos, Ermínia Maricato, among others.

Keywords: Cities; Environmental Risks; Vulnerability; Inequality

RESUMEN

Ciudades que "devoran" personas: cambio climático, vulnerabilidad y urbanismo brasileño

El número de desastres ambientales ha aumentado alrededor del 85% en los últimos 20 años, con 7348 ocurrencias que afectaron a más de 4 mil millones de personas y causaron más de 1,2 millones de muertes. La distribución histórica de los riesgos demuestra que estos están relacionados tanto con los estratos de clase como con la riqueza. La riqueza y los riesgos se acumulan inversamente entre clases sociales: el primero en las clases altas y el segundo en las clases bajas. Los espacios urbanos constituyen un campo de disputa para el 84,36% de la población del país, por los beneficios de la propiedad del suelo, por el uso y acceso a las estructuras, acceso a ingresos y generación de riqueza, y, ante los riesgos ambientales, por la seguridad de su propia vida. De esta forma, este trabajo discutirá la formación de los espacios urbanos brasileños y fundamentará las reflexiones sobre la producción de vulnerabilidades que exponen a la mayor parte de la población a los riesgos de desastres ambientales con apoyo en los conceptos de campo, habitus y capital en la constitución de el Estado de Pierre Bourdieu y los acercamientos a la producción de espacios de autores como Henri Lefèbvre, Raquel Rolnik, Milton Santos, Ermínia Maricato, entre otros.

Palabras clave: Ciudades; Riesgos Ambientales; Vulnerabilidad; Desigualdad.

¹ Mestranda do Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – ICHSA. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3659-7414>. E-mail: helena.caminhosnamata@gmail.com.

² Professor Colaborador no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Ciências Aplicadas, ICHSA/UNICAMP/FCA. Desenvolve pesquisa de Pós-Doutorado financiado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/PNPd (Pós-Doutorado). n. de processo 88887.369213/2019-00. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6232-4703>. E-mail: ralberto@unicamp.br.

³ Professor Doutor da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA-UNICAMP), no curso Bacharelado em Administração Pública. Professor Pleno no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3033-3741>. E-mail: ogjunior@unicamp.br.

INTRODUÇÃO

As ocorrências de desastres ambientais são monitoradas pelo Escritório para Redução de Riscos aos Desastres da ONU [UNDRR] há 40 anos, e segundo seu relatório Human Cost of Disasters – An overview of the last 20 years (2020) o número de desastres aumentou cerca 85% nos últimos 20 anos, onde foram contabilizadas 7348 ocorrências que afetaram mais de 4 bilhões de pessoas e causaram mais de 1,2 milhão mortes. A maior parte dessas ocorrências concentram-se em problemas decorrentes de chuvas e tempestades tropicais – respondendo por cerca de 72% dos casos reportados, mas o número de eventos de temperatura extrema, também, chama a atenção, com o aumento superior à 300% no mesmo período (United Nation Office for Disaster Risk Reduction [UNDRR], 2020).

Esses são episódios de riscos ambientais que romperam as barreiras das projeções científicas e se concretizaram. Causaram danos e perdas de vidas, inclusive humanas, tornaram-se mais intensos e frequentes nas últimas quatro décadas e, segundo as projeções apresentadas pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas [IPCC] tendem a agravar (IPCC, 2021).

Segundo Beck (2011), a histórica distribuição de riscos demonstra que estes estão relacionados aos extratos de classe, assim como as riquezas, mas se acumulam de modo inverso, as riquezas em cima e os riscos embaixo. O autor ressalta que a exposição e as capacidades adaptativas são desigualmente distribuídas em função da renda e da educação. Assevera o autor, “quem dispõe de calço financeiro de longo prazo pode tentar contornar os riscos através da escolha do local e da configuração da moradia (ou através de uma segunda moradia, férias, etc.)” (p. 42).

Em complemento, o 6º Relatório do Grupo de Trabalho II do IPCC (2022), ressalta que a exposição aos riscos ambientais difere entre regiões e dentro dos territórios conforme são dadas as relações entre o desenvolvimento econômico, o uso insustentável dos recursos naturais, os níveis de desigualdade e seus padrões históricos e contínuos de reprodução, e as condições de governança. Estima-se que aproximadamente 3,5 bilhões de pessoas estejam em situação de alta vulnerabilidade às mudanças climáticas, o que corresponde a cerca de 45% da população mundial.

Por conseguinte, os espaços urbanos constituem um campo de disputa para 84,36% da população brasileira (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2010), pelos benefícios da propriedade da terra, pelo uso e acessos às estruturas, de acesso à renda e geração de riqueza, e, frente aos riscos ambientais, pela segurança de suas próprias vidas. Expressam as assimetrias de poder econômico e político.

O Brasil, país de maior extensão territorial da América Latina, passou por um processo de independência de sua metrópole, Portugal, em 07 de setembro de 1822. Atualmente é constituído por 26 Unidades Federativas e o Distrito Federal, que abrangem 5570 municípios. Possui uma população estimada de 213 milhões de pessoas, em 2021, apresentou PIB de R\$ 8,7 trilhões (<https://www.ibge.gov.br/>), mas constitui um dos países mais desiguais do mundo, onde os 10% mais ricos concentram 59% da renda nacional e 50% da população sobrevive com apenas 10% (Chancel et. al, 2022). Concentra 10% da diversidade biológica global (Joly et. al, 2019) e, ainda, conta com diversidade étnica e cultural dos povos originários que, segundo o censo de 2010, ainda reúnem 305 etnias distribuídas no território (IBGE, 2010).

Este manuscrito irá discorrer sobre a formação dos espaços urbanos brasileiros e calcar as reflexões sobre a produção das vulnerabilidades que expõem a maior parte da população aos riscos dos desastres ambientais à luz dos conceitos de campo, habitus e capitais sobre a constituição do Estado de Pierre Bourdieu e às abordagens sobre a produção dos espaços de autores como Henri Lefèbvre, Raquel Rolnik, Miltom Santos, Ermínia Maricato, entre outros.

REFERENCIAIS TEÓRICOS SOBRE A RELAÇÃO ESTADO, SOCIEDADE E ESPAÇO

Das reflexões de Bourdieu (2013), entendemos que os seres humanos atuam como agentes no e do espaço social em determinado espaço físico, sobre o qual tende a reproduzir o arranjo social existente, ou seja, os espaços físico e social estão intrinsecamente relacionados. Portanto, são indivíduos biológicos que encontram no espaço físico condições para o estabelecimento de arranjos sociais.

A atual organização dos espaços físicos do planeta é dada pela territorialização dos Estados-Nação, compreendida por Bourdieu como entidade concebida pela crença ao qual é atribuído o “poder de organizar a vida social através da imposição de estruturas cognitivas e de consensos sobre sentido de mundo” (Bezerra, 2005, p. 487), mediante a concentração de um poder simbólico. E, em contraposição às conceituações de

Thomas Hobbes e John Locke, Bourdieu afirma que o “Estado não é um aparelho orientado para o bem comum, é um aparelho de coerção, de manutenção da ordem pública, mas em proveito dos dominantes [...]” (Bourdieu, 2014, p. 36). Tributário às teorias de Bourdieu, Bezerra (2005) aponta que as condições de acumulação do capital utiliza-se de sua estrutura lógico-administrativa para induzir a percepção do mundo, por meio da construção de regras que são impostas à sociedade.

Sobre o território delimitado pelos Estados-Nação, se dá a modelação dos espaços físicos, sob as forças das imposições totalizantes do aparato burocrático que acompanham a estrutura. Partindo dessa conceituação, o recorte empírico da dimensão socioespacial pode tornar-se objeto de análise à “compreensão do jogo entre agentes, como cada um mobiliza diferentes capitais com vistas a assegurar seu lugar em um dado campo” (Sant’Anna, 2017, p. 36). Sob a perspectiva da Teoria da Ação Prática de Bourdieu, os espaços, seus lugares e as cidades podem ser compreendidas como um campo de lutas e interações, nos quais podem ser analisados como cada um dos diferentes atores contribuem para a produção de contextos.

Para tanto, é interessante a revisão dos conceitos de Habitus, Campo, Capitais e Percepção de Jogo, dadas por Bourdieu, por meio qual busca-se, com diligência, as articulações entre as estruturas institucionais objetivas e os processos de mudança social por análises dos mecanismos de dominação, produção de ideias e origem das condutas (Torres, 2012). Há de se considerar que estas serão utilizadas para análise socioespacial proposta neste texto e, portanto, sem a pretensão de esgotamento das reflexões propostas pelo pensador.

O Habitus é “um sistema de disposições, modos de perceber, de sentir, de fazer, de pensar, que nos levam a agir de determinada forma em uma circunstância dada [...] e são adquiridas pela interiorização das estruturas sociais” (Thiry-Cherques, 2006, p. 33) ao longo da trajetória individual e coletiva de cada pessoa e, por isso, são flexíveis. São como forças que atuam de forma quase imperceptível nas escolhas diárias, como conceitos naturalizados no cotidiano, mas que geram uma racionalidade prática, e desta forma, se apresentam como condicionante e condicionador das nossas ações (Thiry-Cherques, 2006 e Torres, 2012).

O Campo é “o espaço que delimita a estrutura na qual o habitus opera” (Torres, 2012, p. 120) pela mediação de forças na disputa dos recursos intrínsecos de cada campo. As posições dominantes dentro do campo se dão pela acumulação de capitais considerados importantes para os seus agentes.

Os Capitais podem ser considerados como os bens de valor dentro do campo. Tais Capitais são divididos em 5 categorias.

Segundo Bezerra (2005), “etapas de acumulação ocorrem de modo interdependente, incorporados pelo autor a seu modelo e aos quais se articulam a criação de espaços sociais relativamente autônomos” (p.493), são eles: (i) Capital da força física, refere-se ao uso legítimo da violência para a manutenção da ordem, o uso deste capital pelo Estado é acompanhado pela “expropriação deste recurso das mãos dos outros agentes sociais” (p.493); (ii) Capital econômico, o qual o Estado acumula com a implementação de um sistema fiscal para a arrecadação de tributos de forma regular; (iii) Capital informacional, diz respeito à produção e reprodução, por vezes manipuladas e distribuídas desigualmente, de informações técnicas, como das áreas de geografia, estatística, matemática, física, e até mesmo, com a reunião de informações investigativas, sigilosas e estratégicas às decisões do Estado; (iv) Capital cultural, relaciona-se à ação do Estado na produção dos símbolos de identidade nacional, como linguagem, padrões métricos, jurídicos, entre outros, homogeneizando os saberes e impondo uma cultura dominante. “A acumulação desse conjunto de formas de capital converge no sentido da produção do reconhecimento da autoridade do Estado, isto é, de seu [v] capital simbólico.” (p. 493).

A Percepção de Jogo refere-se sobre o conhecimento dos agentes e das forças atuantes dentro do campo como estratégia de ação para as disputas sobre as posições ou os bens mais valorizados do jogo. “Os agentes em disputa buscam inverter as relações de força, subverter a ordem e fazer a revolução dentro do campo, porque eles reconhecem os alvos da luta e não são indiferentes a eles.” (Torres, 2012, p. 123).

A história é utilizada por Bourdieu como ferramenta empírica para a análise e compreensão da sociedade, por meio dela é possível avaliar o momento inicial em que as “lutas estão se desenrolando, as escolhas estão sendo efetuadas e naturalizadas. Trata-se de olhar para o momento em que se desenrolam as lutas que antecedem a oficialização e a universalização” (Bezerra, 2005, p. 491).

Este manuscrito tem por objetivo analisar o processo de formação dos espaços urbanos brasileiros. A despeito de ser um processo diversificado, múltiplo e singular em suas realidades locais denominadas espaços

subnacionais, entendemos que há um *modus operandi* da força do capital imobiliário que permite a manutenção de assimetrias sociais. Quanto mais assimétrica econômica e socialmente uma sociedade, tanto mais sofrerão os impactos dos eventos ocasionados pelas mudanças climáticas.

A divisão social do trabalho está expressa no plano territorial. Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, ocorre a configuração de um sistema globalizado em que a realização econômica passou a se dar em escalas mais abrangentes, sobretudo por conta das ações das grandes corporações ou conglomerados econômicos. Um processo que, desde a gênese do capitalismo (séculos XV ao XVII), fez dos Estados, organismos e instituições nacionais e supranacionais a plataforma em que se deram as relações sociais na atualidade. (Carlos, Sousa & Sposito, 2016).

Para a reconstituição desse processo, é fundamental observarmos as cidades como um dos resultados da divisão social e territorial do trabalho imposta pelo desenvolvimento do sistema capitalista. Em outros termos, há desde a antiguidade uma divisão social e territorial do trabalho na escala internacional. A divisão conforma redes urbanas das quais ações políticas e os interesses do capital financeiro imobiliário impulsionam não somente interações espaciais, mas também a conversão do capital em força de urbanização.

Na próxima sessão, retomaremos o processo de formação dos espaços urbanos brasileiros como uma forma de desnudarmos as clivagens existentes na configuração da justiça socioespacial. Um tipo de condição humana – de consciência política e social – que carrega um ideal de bem viver coletivo e felicidade que varia historicamente. Entretanto, entendemos que o conceito tenha como elementos centrais a participação e o nível de consciência política; o nível de garantia de um conjunto de direitos e justiça social; o grau de igualdade e equidade; o grau de liberdade, de acessibilidade a bens, serviços e equipamentos sociais, bem como ao patrimônio histórico-cultural. (Souza, 2017). Enfim, é um tipo de cidadania multifacetada e complexa que se estabelece na relação entre os homens em sua pluralidade e sentimento de coexistência.

BREVE RETORNO À GÊNESE DOS ESPAÇOS URBANOS BRASILEIROS

Na chamada Primeira Fase do Capitalismo, entre os séculos XV e XVII, a produção ainda incipiente do capital focava a expansão colonial com comando e controle realizado pelo Estado Real. Soares (2010), aponta nesta fase, a rede urbana instalada Brasil se limitava às estruturas de apoio à exportação de produtos agrícolas, principalmente o açúcar, com núcleos implantados, em geral, na região litorânea e alguns poucos núcleos regionais desarticulados entre si. Com a queda na exportação desse produto, em meados do século XVII, houve a dispersão populacional pelo interior do território e desenvolvimento de economias de subsistência não alinhadas à Coroa, a qual reforçou medidas de controle sobre a produção do espaço com implementação de processos de centralização política “marcado por um aumento do controle direto sobre as capitâneas e núcleos urbanos e pela implantação de novas vilas de modo a enquadrar a população rural dispersa” (p. 84).

Neste período, as terras eram concedidas pela “Coroa – as sesmarias – ou simplesmente ocupada[s]. [...] Assim, a terra ainda não tinha valor comercial, mas essas formas de apropriação já favoreciam a hegemonia de uma classe social privilegiada” (Ferreira, 2005, p. 01).

Os caminhos do ouro em Minas Gerais levaram à expressiva interiorização, com maior interação entre sociedade e espaço, no desenvolvimento de núcleos urbanos de suporte, às atividades mineradoras, com a utilização de cursos d’água, como o Rio São Francisco, como rotas de transporte comercial e a consolidação de diversos caminhos até as Minas. Em função dessa dinamização socioespacial, foram realizados mais investimentos na tentativa de centralização e controle da colônia, com a limitação a aberturas de novas Vilas e maior intervenção sobre as atividades ultramarinas. Contudo, “a interação entre a sociedade que se constituía e o espaço por ela apropriado possibilitou a construção de uma identidade territorial, num visível fortalecimento da estrutura social mineira” (Soares, 2010, p. 85).

Entre os séculos XVIII e XIX, época marcada pelas revoluções tecnológica e política, os espaços foram moldados pela expansão do capital alavancados pelos processos industriais, as colônias passaram a serem vistas como potencial mercado consumidor e fornecedores de mão-de-obra e matéria-prima. Neste contexto, os ingleses exerciam “pressões para impedir qualquer restrição a seus produtos e garantir o aumento de

mercado, o que incluía também o fim da mão-de-obra escrava e a implantação do assalariamento” (Ferreira, 2005, p. 02).

A partir da independência do Brasil, em 1822, segundo Ferreira (2005) houve “ampla e indiscriminada ocupação das terras e a expulsão dos pequenos posseiros pelos grandes proprietários rurais” (p. 01), e a promulgação da Lei das Terras, em 1850, legitimou “a terra em mercadoria nas mãos dos que já detinham cartas das sesmarias ou provas de ocupação” (p. 02), consolidando-se os latifúndios no país. As demais terras não ocupadas seriam oficialmente propriedade do Estado. Desde então, para se ter a propriedade da terra é preciso comprá-la.

O impacto gerado pela lei fez-se sentir no Vale do Paraíba - SP, pois muitas das primeiras propriedades foram reunidas por negociantes da cidade do Rio de Janeiro ou por pessoas que haviam possuído empresas de mineração mais ao norte do Império. A partir do segundo quartel do século XIX, é perceptível o aumento de aquisições de terras como resultado imediato das leis promulgadas em 1835 e 1850, que em suma extinguíram a primogenitura e substituíram as concessões por pagamentos à vista na distribuição das terras devolutas da coroa. A mão-de-obra imigrante assalariada, passa a ocupar os espaços de trabalho nas fazendas juntamente aos escravos “libertos”, uma vez que a essa mesma Lei coibiu as pequenas produções de subsistência. Mesmo com as mudanças em curso, a disposição em utilizar a mão de obra livre, todavia, não representou enfoque racional capitalista nem humanização das relações de trabalho por parte dos fazendeiros paulistas. São enfáticas as evidências que apontam para um tratamento desumano dos imigrantes, nos mesmos moldes destinados aos escravos cativos. Contudo, com o recrudescimento da fiscalização do tráfico de escravos e fortalecimento do arcabouço jurídico do Império que restringia a reprodução da mão de obra escravocrata, os fazendeiros afrouxaram seu jugo. Em certa medida, o sistema de mão de obra livre encorajou o desenvolvimento de uma perspectiva capitalista. Somado a esse cenário, a própria natureza da cultura do café praticada no Brasil acentuava a seletividade do mercado. A conjugação da terra barata em relação ao capital e à mão de obra com a fertilidade gerou um padrão de ocupação do território que produzia um prolongamento da fronteira na direção Oeste. Ao mesmo tempo que expandia, deixava um rastro de terras exauridas pela cultura do café que só prestavam para a pastagem. A voracidade com que a cultura do café “consumia” as terras, produziu outro aspecto peculiar do Estado de São Paulo, qual seja, a transferência do capital da fazenda para empreendimentos comerciais e industriais. O cafeicultor era obrigado a reinvestir em outras atividades, pois diferentemente da cultura da cana-de-açúcar em que por gerações a fio os senhores permaneciam na mesma propriedade, a cultura do café exigia constante ampliação das terras agricultáveis. (Dean, 1991).

Essa situação solidificou a ruptura da estrutura social em duas categorias: dos latifundiários e dos que não teriam “nenhuma possibilidade de comprar terras” (Ferreira, 2005, p. 03). Toledo (2012), descreve o cenário:

Na cidade escravocrata, o trabalho é cativo, mas a terra é livre, o que significa que o espaço de moradia urbana é apropriado a partir e na medida da necessidade de uso. [...] Já na cidade do trabalho assalariado, o trabalho é livre, mas a terra é mercadoria cuja única forma de apropriação é o contrato monetário de compra e venda. (Toledo, 2012, p. 80)

Toledo (2012) aponta que no caso de São Paulo, os excedentes do sistema cafeeiro permitiram o desenvolvimento de outros setores produtivos como as estruturas para o processamento dos produtos agrícolas: “enlatamento de carnes, curtumes, moinhos de milho e de mandioca” (p. 78), e, fábricas de materiais de construção civil: cimento, tijolos, cerâmicas e vidrarias, estes últimos pelo grande interesse das elites pelas estruturas urbanas. Neste período, foram concomitantemente criadas as companhias de serviços urbanos de água, energia, telefonia e transportes, que segundo Ferreira (2005) “sempre com a presença marcante de empresas inglesas” (p. 05).

No auge do café internacional e com uma indústria ainda incipiente, Ferreira (2005) aponta para as primeiras grandes intervenções urbanas no país, que ocorreram nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente, centros comercial e político, que não poderiam expressar atraso frente ao modernismo europeu, estas deveriam ter “uma aparência compatível com a ambição comercial da expansão cafeeira” (p.05), mas esta ação ocorreu com estruturação excludente: uma cidade para nobres, latifundiários. Desta forma, os primeiros cortiços e assentamento populares, em áreas segregadas e menos privilegiadas, surgem

para o abrigo, essencialmente, dos escravos libertos, que representavam em 1888 – ano da abolição – entre 7 e 8% da população urbana do Rio de Janeiro, cenário que já apontava problemas como insalubridade, os surtos epidêmicos e a violência.

Ferreira (2005) aponta ainda que a implantação do assalariamento do trabalho, pressionada pelos britânicos, possibilitou a intensificação da industrialização no Brasil nas últimas décadas no século XIX. As cidades acompanharam essa transformação dinâmica da sociedade, expandindo seus territórios e reproduzindo as desigualdades sociais cristalizadas no período anterior. As classes dominantes apropriavam-se dos “setores urbanos mais valorizados” (p. 09), os quais contavam com uma localização privilegiada, melhor acessibilidade e demais infraestruturas urbanas.

AS CIDADES BRASILEIRAS DO SÉCULO XX E XI

O excedente da produção cafeeira e a infraestrutura ferroviária instalada em São Paulo formou um cenário favorável aos interesses ingleses para o escoamento da indústria. Segundo Ferreira (2005), em 1920 o Estado de São Paulo superava a produção industrial de todos os demais estados brasileiros. Desta forma, as cidades abrigavam além dos produtores cafeeiros, as indústrias, a burguesia industrial emergente e diversas outras atividades administrativas e comerciais.

Certamente que para o funcionamento, da produção e do consumo, de toda essa nova estrutura instalada mais pessoas eram necessárias, e somavam-se aos escravos libertos significativos números de imigrantes europeus, que inicialmente vinham das próprias áreas rurais internas e, posteriormente, novos imigrantes passaram a compor o proletariado urbano do país. Ao assentamento deste novo grupo social urbano, eram destinadas áreas distantes do centro, como Brás e Lapa, na cidade de São Paulo, – bairros operários – nas proximidades da indústria, da ferrovia inglesa com alta vulnerabilidade às enchentes, e ainda assim, em quantidade insuficiente, o que despontavam os primeiros déficits habitacionais. Embora o exemplo apresentado reporte à cidade de São Paulo, esta mesma dinâmica se reproduzia nas cidades do interior do Estado, e, nas demais capitais do país (Ferreira, 2005).

Simultaneamente à expansão urbana, avançavam as epidemias, e, Ferreira (2005) ressaltou que “para atrair o capital estrangeiro para o país, era necessário sanear a cidade” (p. 08). No Rio de Janeiro, novas avenidas foram abertas, construções antigas foram substituídas por modernos edifícios, o porto foi remodelado, a população mais pobre foi sistematicamente expulsa das áreas centrais, expandindo as áreas urbanas para regiões mais distantes, menos valorizadas e outros morros; essa mesma lógica foi reproduzida em outras cidades como São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Santos, Manaus e Belém. Decisões e ações estruturantes para a formação dos processos de controle urbanísticos, determinando a rigidez das legislações para a construção de edifícios e para o uso e ocupação do solo, sobre os quais Raquel Rolnik (em Ferreira, 2005, p. 09) expressa ser “a lei como garantia de perenidade do espaço das elites”.

Segundo Maricato (2000), após a crise de 1929, durante o welfare state o planejamento territorial teve grande desenvolvimento, com bases calcadas no equilíbrio econômico e social provido pelo Estado. Neste período, arquitetos de todo o mundo centravam as preocupações na qualidade de vida dos trabalhadores, direcionando as ações para equidade ao acesso à cidade, poder de compra, acesso à moradia, transporte, saneamento e demais serviços urbanos.

Com a população em geral descrentes às soluções políticas brasileiras levadas pelas oligarquias, especialmente às de São Paulo e Minas Gerais, em torno de inúmeras tensões Getúlio Vargas assumiu o poder e, seguindo a emergência do Estado de Bem-Estar Social, indicou a “construção de uma nação com um Estado forte e um mercado de consumo interno mais significativo” (Ferreira, 2005, p. 11). As indústrias angariaram subsídios ao crescimento e, apesar de perderem a exclusividade de mercado, os interesses dos agro-exportadores foram mantidos mantendo-se a base fundiária intacta.

O surgimento dos direitos trabalhistas aos empregos da indústria, intensificou as migrações rural-urbana e de Norte para Sul, agravou o déficit habitacional de forma que nem o mercado e nem o Estado tivessem condições de tratar, , mas seguindo a lógica populista, o Estado prometeu entregar, apenas, 140 mil novas moradias populares (entre 1937 e 1964), , implementando as primeiras políticas habitacionais providas pelo Estado, em reconhecimento de que o mercado não teria possibilidade de atender. Outra intervenção política que se somou à questão urbana, foi o congelamento dos aluguéis em 1942 – Lei do Inquilinato – que

resultou na valorização da propriedade privada e escassez generalizada da oferta de imóveis. À população restou a simples ocupação de terras afastadas ou ambientalmente vulneráveis, menos valorizadas, e sem a infraestrutura adequada, solucionando o problema do Estado e do mercado na questão da moradia (Ferreira, 2005).

As políticas de Bem-Estar Social na Europa restringiam o crescimento do capital à medida que as legislações de proteção social aumentavam o custo da produção e, conseqüentemente, reduziam os lucros. Os olhos das grandes indústrias se estendiam aos países em desenvolvimento por apresentarem condições mais favoráveis à produção por menores salários e pela formação de nova massa de consumidores, e que por sua vez, convergiam aos interesses da burguesia industrial local (Ferreira, 2005), mesmo que “às custas do reforço de seu caráter antissocial, antinacional e antidemocrático”, Sampaio Jr (em Ferreira, 2005, p. 13). Com este cenário, as políticas intervencionistas do Estado não se apresentavam mais adequadas e o mantra pela liberdade do mercado reemerge com um novo formato ideológico, contrapondo a rigidez do período anterior, trouxe a tônica da “flexibilidade da produção, no trabalho, no consumo e, com ela a quebra do Estado-providência, da organização sindical, do pleno emprego, enfim, da certeza individual e familiar sobre o futuro” (Maricato, 2000, p. 129).

Seguimos para a década de 1950 com a abertura ao capital internacional, a industrialização exponencial com a chegada das multinacionais reclassificou o Brasil para a 8ª economia mundial em apenas 10 anos, mas esse caminho, segundo Ferreira (2005), trouxe a reboque “um padrão congênito de atraso tecnológico [...] e alta concentração de renda, já que se baseava na manutenção de uma mão-de-obra de baixo custo, necessariamente sub-assalariada” (p.12). Essa dinamização econômica, intensificou as migrações rural-urbano “em patamares nunca antes vistos” (p.13), causando demanda habitacional explosiva, bairros periféricos de baixa-renda cresciam de forma inexorável.

Se em 1940 a população urbana no Brasil era de apenas 26,34% do total, em 1980 ela já era de 68,86%, para chegar em 81,20% no ano 2000. Em dez anos, de 1970 a 1980, as cidades com mais de um milhão de habitantes dobraram, passando de cinco para dez. (Ferreira, 2005, p. 13)

Dentre as conseqüências dessa dinâmica pode ser destacada a predação ambiental, que segundo Maricato (2000) “há uma correspondência direta entre a rede hídrica e a localização das favelas no ambiente urbano” (p.163). As Áreas de Proteção Ambiental – APP, caracterizados pelo código florestal como margens de cursos d’água, mangues, áreas alagáveis, encostas íngremes etc., são áreas que possuem dinâmicas estreitamente relacionadas ao ciclo hidrológico, por essa condição, recebem legislações específicas e “não interessam ao mercado imobiliário formal, são as que sobram para a moradia de grande parte da população” (p.163). Com isso, outros problemas são gerados em função dos resíduos que se acumulam nos cursos d’água, entupimento dos equipamentos de drenagem, doenças, enchentes, desmoronamentos e mortes, que não afetam somente os moradores diretamente assentados nessas áreas, mas diversas partes e sistemas – como os serviços de saúde – da cidade.

Segundo Ferreira (2005) essa situação somente provocava alguma resposta do poder público quando “estivesse ameaçada a própria coesão social” (p.14). Desta forma, o sistema autocrático pós-1964 iniciou uma nova onda de intervenção Estatal no sistema habitacional, com a criação do sistema Banco Nacional de Habitação – BNH e Sistema Financeiro de Habitação – SFH que proveram cerca de 4 milhões de unidades habitacionais populares, mas sem outros equipamentos urbanos, distantes do centro, gerando os bairros dormitórios e sem beneficiar a população pobre, com renda abaixo de 5 salários-mínimos.

Além do parcial benefício popular, este processo permitiu que o mercado privado se apropriasse “da maior parcela do subsídio habitacional favorecendo as classes médias urbanas e, até mesmo, participando de sua consolidação, a qual cumpriu papel fundamental como apoio político ao regime militar” (Maricato, 2000, p. 162)

Da inconformidade da população ao regime político autocrático emergiram diversos movimentos sociais na década de 1970, dentre eles os que tratavam das questões urbanas, “reivindicando a regularização dos loteamentos clandestinos, a construção de equipamentos de educação e saúde, a implantação de infraestrutura nas favelas, etc.” (Ferreira, 2005, p. 16). Com efeito, em 1988 foram inseridos dois artigos, 182 e 183, na Constituinte, direcionando os novos rumos da política urbana no Brasil, dentre os quais estabeleceram que municípios com mais de 20 mil habitantes deveriam instituir Plano Diretor como instrumento norteador

do desenvolvimento local e ordenador da expansão urbana e, introduziu o princípio da função social da propriedade urbana Ferreira (2005). Imóveis vazios e estoques construtivos nas mãos de especuladores imobiliários torna custosa a gestão da cidade e, sobretudo, desigual o acesso à moradia.

A regulamentação dos artigos urbanísticos da Constituinte de 1988 foi promulgada somente em 2001, 13 anos depois, pela Lei Federal n. 10.257, conhecida como Estatuto da Cidade, que tem como diretrizes gerais, o direito à moradia, ao acesso aos serviços públicos, transporte e lazer e a gestão participativa da cidade, bem como, busca reduzir a retenção especulativa de imóveis urbanos com vistas à ampliação da oferta de moradias, por meio dos inúmeros “instrumentos jurídicos, urbanísticos e financeiros” propostos (Fernandes, 2021, p.11).

O movimento neoliberal iniciado em 1980 ganhou força pelas políticas implementadas pelo Presidente Fernando Collor, a partir de 1989, o que dificultou a implementação de uma agenda pela reforma urbana justa e equitativa, as ações voltaram-se à competitividade e à privatização de serviços públicos (Oliveira, 2011). Desta forma, mesmo com as revisões dos planos diretores municipais, poucos foram os avanços em relação à democratização do acesso à terra urbana e à sua gestão participativa.

Segundo Oliveira (2011), “a esmagadora maioria dos planos delimita ZEIS em áreas já ocupadas por assentamentos precários para fins de regularização fundiária e urbanística” (p.11). Os instrumentos de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios e IPTU progressivo, apesar de incorporados aos planos, raramente foram regulamentados e aplicados, além disso, são comuns isenções ao imposto territorial para atividades econômicas como estacionamentos, ruínas, igrejas, etc. As outorgas onerosas desvinculadas da diretriz redistributiva geraram efeitos contrários ao permitir novos benefícios às áreas já bem estruturadas. Grandes obras, providas ou autorizadas por outras instâncias de governo, são construídas nas cidades alterando-se os planos desde o tipo de ocupação prevista às taxas de ocupação. Além de todas essas inconsistências, muitos planos não apresentaram regulamentação para a efetiva implementação e foram desvinculadas da execução orçamentária, esvaziando-se a sua importância.

Raquel Rolnik (2021) coloca que se por um lado os movimentos sociais pressionavam o pleno exercício democrático para a construção e direito à cidade, por outro, a agenda pública urbana seguiu com o repertório colonialista e, a partir de modelos europeus, expandiu as estratégias de controle e governamentalidade, por meio de um aparato burocrático capaz de extrair renda da terra, em favorecimento ao mercado imobiliário no complexo sistema imobiliário-financeiro de repasse de recursos públicos às empresas construtoras dos espaços urbanos oficiais. Desta forma, afastando o instrumento do seu ideal de “organização dos espaços de vida ou questões como a paisagem, a história, a natureza.” (p. 146)

ANÁLISES E CORRELAÇÕES

O surgimento das cidades brasileiras foi dado no contexto colonialista, em um modelo econômico agrícola e extrativista de regime escravocrata, onde todas as formas de capital, estruturada por Bourdieu, econômico, informacional, cultural e, evidentemente, da força física concentravam-se sobre os colonizadores, representantes da Coroa Portuguesa, conferindo a eles a autoridade local com domínio sobre os territórios e sobre os corpos presentes. Neste período, as cidades brasileiras ainda não representavam estruturas de grande importância dado que a vida ocorria, em sua grande maioria, no ambiente rural, mas as apropriações da terra e as diferenças no uso do poder, questão estruturante na produção das grandes desigualdades, acompanham o desenvolvimento desde o início da formação do país, como a distribuição de terras pela Coroa por meio das Sesmarias. Neste campo de disputas, é perceptível a presença da Coroa Portuguesa via instituições de controle e cobrança de impostos, de uma elite constituída por colonos, de uma população escrava e uma força externa bastante influente nas necessidades do mercado.

Abdias Nascimento, em *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado* (1978), retrata este cenário do sistema escravocrata brasileiro, que

[...] desfrutou a fama, sobretudo no estrangeiro, de ser uma instituição benigna, de caráter humano. Isso graças ao colonialismo português que permanentemente adotou formas de comportamento muito específicas para disfarçar sua fundamental violência e crueldade. (Nascimento, 1978, p.49).

Um tipo de violência que se revestia da perspectiva colonialista portuguesa, racista e espoliadora, expressas nas

[...] estratégias como a designação de “Províncias de Ultramar” para Angola, Moçambique e Guiné-Bissau; como leis do chamado indigenato, prescrevendo, entre outras indignidades, a assimilação das populações africanas à cultura e identidade portuguesas. Essa política colonizadora pretendia imprimir o selo de legalidade, benevolência e generosidade civilizadora no território africano. (Nascimento, 1978, p.50).

Entre os séculos XVII e XIX, o território brasileiro passa a ser visto como potencial mercado consumidor e fornecedor de matérias-primas à Europa Industrial, sob a qual, as forças do mercado atuam para que o regime de trabalho passe a ser assalariado. Convergindo aos conflitos internos pela liberdade dos povos pretos e indígenas, o regime escravocrata foi abolido, logo que a garantia da riqueza acumulada passou às quantidades de terras escrituradas pela Lei das Terras, solidificando a ruptura da estrutura social em dois extratos: daqueles que detinham a propriedade de terras e daqueles que não tinha nenhuma possibilidade de tê-las. O Brasil passa à república sob o comando de uma burguesia de “horizonte cultural aristocrático-escravocrata” (Santos e Toledo, 2020, p. 95) que conduziram o capitalismo apropriando-se das oportunidades econômicas, concessões e dos cargos, imiscuindo o setor público do privado (Santos e Toledo, 2020). Desta forma, os capitais informacionais e econômicos foram mantidos às elites, mas o uso da força física passa a ser dividido com o Estado.

No aspecto cultural, a exclusão e a dominância sobre as populações negras e indígenas foram mantidas restringindo-lhes acesso às terras, ao trabalho, à educação, à saúde; porém a divisão entre públicos e privados começam a ser delineados, onde aos poucos e com o auxílio das confraternizações religiosas, as ruas foram tornando-se públicas marcando “um novo prestígio no nosso sistema de relações sociais: o prestígio da rua. [...] que foram] deixando de ser o escoadouro das águas servidas dos sobrados” (Freire, 2013, p. 20, grafia nossa) e foram ganhando iluminação pública.

As epidemias e as próprias dinâmicas do ciclo hidrológico, inseriram a dimensão ambiental no desenvolvimento urbano, aferindo o baixo valor das terras inundáveis e com estruturas sanitárias precárias. Fato que, também, estigmatizou a parcela da população mais pobre.

A doença [tuberculose] foi denominada como “a praga dos pobres” pela sua disseminação vinda das áreas mais precárias das cidades. As moradias coletivas, chamadas de “cortiços”, eram locais com pouca salubridade, onde a população aglomerava-se em pequenos quartos úmidos, marcados pela falta de instalações sanitárias adequadas e, portanto, pela pouca higiene. (Medeiros, Costa e Dantas, 2021, p. 144)

Como solução ao problema foram propostas as primeiras grandes reformas urbanas para sanear as cidades, com novas avenidas e modernos edifícios substituindo as antigas estruturas onde “os propósitos de uma higienização social estavam pouco escondidos” (Ferreira, 2005, p. 08) e a população mais pobre foi sistematicamente expulsa das regiões centrais e acomodando-se em áreas afastadas e de baixo valor ao mercado.

Neste contexto, notamos que o resultado da relação sociedade e ambiente, para a produção das cidades, é um elemento intrínseco da dinâmica social (Soares, 2010), conceito explorado por Henri Lefèbvre sobre a produção do espaço. Reforçada pela dimensão de prática espacial, conceituada por Milton Santos, em que a produção e a reprodução de espaços são próprias à cada formação social, trazendo consigo aspectos “físicos e materiais às interações homem e espaço. [...] onde] uma determinada sociedade produz seu ambiente, ao mesmo tempo em que o espaço produzido supõe determinada prática espacial, numa relação dialética” (Soares, 2010, p. 81, grafia nossa)

A industrialização do país, movida pelo processo de desenvolvimento do capital, elevam a complexidade e o contraditório da sociedade (Santos e Toledo, 2020). A urbanização centralizada pelo Estado é colapsada seguindo-se às tendências de flexibilidade da produção, do consumo, do trabalho, galgadas pelo liberalismo (Maricato, 2000), que mantiveram a alta concentração de renda por ter sido calcada na manutenção de mão-de-obra sub-assalariada (Ferreira, 2005). Apesar disso, as cidades passaram a concentrar as vidas da maior parte da população do país e sua acomodação reproduziu a lógica do passado, espalhando as cidades em estruturas autoconstruídas. Os esforços estatais na produção habitacional foram ínfimos, reforçaram a ruptura social com a criação institucional de bairros dormitórios e, ainda, beneficiaram a estruturação do mercado

imobiliário privado. Diante dos diversos processos de espoliação urbana, a moradia (casa própria) se torna “o principal símbolo de sucesso na vida das pessoas e suas famílias” (Santos e Toledo, 2020, p. 101).

A degradação do tecido social em diversas dimensões e a estruturação da sociedade agregou instituições representativas que atribuíram força no campo de construção das cidades e garantiu o tratamento da questão na formulação da constituinte de 88 e posterior regulamentação pelo Estatuto da Cidade em 2001. A dimensão ambiental toma assento em diversos discursos, inclusive na agenda urbana, a partir de 92 após a Conferência Mundial das Nações Unidas para o Meio Ambiente realizado no Rio de Janeiro. Apesar de todo o esforço, poucos foram os avanços em direção a democratização do acesso à cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No campo da produção dos espaços urbanos brasileiros, o domínio do jogo pelas elites em todo o arco temporal é evidente, ora utilizando-se da estrutura do Estado e ora pelos interesses do mercado, o que garantiu todos os aparatos institucionais e simbólicos para o desenvolvimento do capital e à manutenção dos privilégios.

Diante dessa lógica, as terras de menor valor econômico e de maiores vulnerabilidades às dinâmicas ambientais – como inundações e deslizamentos – foram um dos locais de assentamento informal da população com menores rendas, que associado à falta da cultura de risco e à intensificação dos processos ambientais impulsionados pelas mudanças climáticas criam áreas de risco aos chamados desastres ambientais.

A regularização das áreas de ocupação irregular por meio da ZEIS não confere segurança aos riscos ambientais, para a compreensão desses aspectos caberá uma avaliação mais aprofundada sobre os processos de regularização desses territórios nos diversos municípios com a contraposição da evolução das informações locais sobre as dinâmicas ambientais. Para além dos assentamentos irregulares, as mudanças climáticas podem intensificar seus efeitos e afetar todos os grupos sociais, independentes da sua localidade, desta forma, é preciso acompanhar a formulação das estruturas de adaptação propostas às cidades para que não reforcem as políticas de exclusão e mortes de seus cidadãos.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, M. O (2015). Bourdieu, Pierre. **Sobre O Estado**. São Paulo: Companhia Das Letras, 2014 [Resenha].rev. hist. São Paulo, (173), 487-495. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2015.98814>.

BOURDIEU, P. (2014). **Sobre o Estado**: Cursos no Collège de France (1989/92) (R. F. d'Aguiar, Trans). São Paulo: Edição 1/Companhia das Letras. (Trabalho original 2012)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm]. Consultado [01/08/2022]

BRASIL. **Decreto nº 101, de 31 de outubro de 1983**. Autoriza o governo a conceder a uma ou mais companhias, que fizessem uma estrada de ferro da capital do Império para as Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia, o privilégio exclusivo por espaço de 40 anos para uso dos carros de transporte de gêneros e passageiros. Brasília, DF. Recuperado de [<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-101-31-outubro-1835-562803-publicacaooriginal-86906-pl.html>]. Consultado [01/08/2022].

BRASIL-IMPÉRIO. **Lei Federal nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas no Império e acerca das que são possuídas por título de sesmaria. Brasília, DF. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm#:~:text=L0601%2D1850&text=LEI%20No%20601%2C%20DE,sem%20preenchimento%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20legais]. Consultado [01/08/2022].

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm Consultado [01/08/2022]

CARLOS, A. F. A.; Souza, M. L. de; & Sposito, M. E. B. (orgs.). (2016). **A produção do espaço urbano – agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto.

CHANCEL, L., Piketty, T., Saez, E., Zucman, G. (orgs.). (2022). **World inequality report 2022**. Recuperado de [<https://wir2022.wid.world/>]. Consultado [08/08/2022].

CORRÊA, R. L. (1995). **O espaço urbano [resumo]** (3ª ed.), 174, (pp. 1-16). São Paulo: Ática. Recuperado de [<https://reverbe.net/cidades/wp-content/uploads/2011/08/Oespaco-urbano.pdf>]. Consultado [03/04/2022].

DEAN, W. (1991). **A industrialização de São Paulo (1880-1945)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A.

FERNANDES, E. (2021). O Estatuto da Cidade, 20 anos mais tarde. In E. Fernandes (org.). **20 anos do Estatuto da Cidade: experiência e reflexões**. Belo Horizonte: Gaia Cultural. Recuperado de [<https://www.observatoriodasmetrolopoles.net.br/20-anos-do-estatuto-da-cidade-experiencias-e-reflexoes-2/>]. Consultado [05/06/2022].

FERREIRA, J. S. W. (2005). A cidade para poucos: breve história da propriedade urbana no Brasil. In **Simpósio Interfaces Das Representações Urbanas Em Tempos De Globalização**, UNESP Bauru e SESC Bauru. Bauru: Unesp, 2005.

FREIRE, G. (2013). **Sobrados e Mucambos – Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano**. (1ª ed. Digital). São Paulo: Global, 2013.

HOBSBAWM, E. J. (1995). **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010). **O Brasil Indígena**. Brasília, DF: IBGE. Recuperado de [https://indigenas.ibge.gov.br/images/pdf/indigenas/folder_indigenas_web.pdf]. Consultado [08/08/2022]

INTERGOVERNAMENTAL Panel on Climate Change – IPCC. (2021). **Climate Change 2021 – The Physical Science Basis – Summary of Policemakers**. Switzerland: IPCC. (pp. 40). Recuperado de [<https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/>]. Consultado [11/07/2022].

INTERGOVERNAMENTAL Panel on Climate Change – IPCC. (2022). **Climate Change 2022 – Impacts, Adaptation and Vulnerability – Summary of Policemakers**. Switzerland: IPCC. (pp. 40). Recuperado de [<https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>]. Consultado [11/07/2022].

JOLY, C. (org.). (2019). **1º Diagnóstico brasileiro de biodiversidade & serviços ecossistêmicos**. DOI: <https://doi.org/10.4322/978-85-60064-88-5>. São Carlos, SP: Cubo.

LEFÈBVRE, H. (2008). **O direito à cidade**. (R. E. Frias, Trad), (5ª ed.). São Paulo: Centauro, 2008.

MARICATO, E. (2000). **As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias**. In: O. Arantes, C. Vainer, E. Maricato. A cidade do pensamento único: desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes.

MINISTÉRIO de Desenvolvimento Regional – MDR. (2021). **GIRD+10 - Caderno Técnico de Gestão Integrada de Riscos e Desastres**. (1ª edição impressa). Brasília, DF: MDR. Recuperado de [https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec]. Consultado [06/05/2022].

MEDEIROS, G. L. P. de, Costa, E. B. da, Dantas, R. A. M. (2021). **Relações histórias entre epidemias e o ambiente urbano no Brasil: Síntese introdutória**. Revista Projetar, 06 (02). 141-154. Natal, RN: UFRN. Recuperado de [https://periodicos.ufrn.br/revprojetar/article/download/23665/14238/81821]. Consultado [04/07/2022].

OLIVEIRA, F. L. (2011). Os novos planos diretores municipais brasileiros: uma avaliação preliminar. In **XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro: Anpur**. Recuperado de [https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/640/627]. Consultado [25/06/2022].

ROLNIK, R. (2021). O Estatuto e as lutas – mais do que nunca necessárias – pelo Direito à Cidade. In E. Fernandes, E. (org.). **20 anos do Estatuto da Cidade: experiência e reflexões**. Belo Horizonte: Gaia Cultural. Recuperado de [https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/20-anos-do-estatuto-da-cidade-experiencias-e-reflexoes-2/]. Consultado [05/06/2022].

SANT’ANNA, A. de S. (2017). **O Espaço Como Capital: Contribuições À Teoria Da Ação Prática de Bourdieu**. Revista Desenvolvimento Social, 21 (01). 33-52. Recuperado de [https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rds/article/view/1865/1992]. Consultado [01/06/2022].

SANTOS, M. H. de, S, TOLEDO, R. A. (2020). **Cidades brasileiras e o capital: segregação e espoliação urbanas e vulnerabilidades**. REB-Revista de Estudos Brasileños, 07 (14). 93-107. DOI: https://doi.org/10.14201/reb202071493107.

SOARES, J. M. (2010). **Os discursos contemporâneos sobre a produção do espaço e sua contribuição para o estudo da formação das cidades no Brasil**. Oculum Ensaios, 11-12, 78-89. Campinas, SP: PUC. Recuperado de [https://www.redalyc.org/pdf/3517/351732214006.pdf.] Consultado [23/05/2022].

THIRY-CHERQUES, H. R. (2006). **Pierre Bourdieu: a teoria na prática**. Revista de Administração Pública [online], 40, (01). 27-53. DOI https://doi.org/10.1590/S0034-76122006000100003.

TOLEDO, R. A. (2011/2012). **O Ciclo do café e o processo de urbanização do Estado de São Paulo**. Historien Petrolina. 03. 76-89. Recuperado de [https://www.researchgate.net/profile/Rodrigo-Toledo-6/publication/272504266_O_Ciclo_do_Cafe_e_o_Processo_de_Urbanizacao_do_Estado_de_Sao_Paulo/links/54e74dc00cf277664ff9563d/O-Ciclo-do-Cafe-e-o-Processo-de-Urbanizacao-do-Estado-de-Sao-Paulo.pdf]. Consultado [25/05/2022].

UNITED Nations Office of Disasters Risk Reduction - UNDRR. (2020). **Human Cost of Disasters. An overview of the last 20 years. 2000-2019**. Switzerland: ONU. Recuperado de [https://www.undrr.org/publication/human-cost-disasters-2000-2019]. Consultado em [13/11/2020].